



SECRETARIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

Referência: Processo nº E-20/001.001741/2024

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDPERJ

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, foi realizada reunião virtual por meio da plataforma Google Meet, aberta e presidida pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral, Dr. Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão. Inicialmente, o Presidente cumprimentou e agradeceu a participação do Dr. Flavio Eduardo Lethier Rangel, Subdefensor Público-Geral de Gestão e a das Conselheiras e dos Conselheiros Dr. Marlon Vinícius de Souza Barcellos, Dr. Leandro Santiago Moretti, Dra. Simone Haddad Lopes de Carvalho e Dra. Tathiane Campos Soares. Também participou da reunião a Subsecretária de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Daniela De Melo Faria. Na sequência, foi concedida a palavra à Subsecretária, que procedeu à apresentação do Relatório de Receitas e Despesas referente ao 3º bimestre de 2025. O documento contemplou informações consolidadas da execução orçamentária e financeira do FUNDPERJ relativas aos meses de janeiro a junho do corrente ano, bem como dados correspondentes ao mesmo período do exercício de 2024, com vistas a permitir análise comparativa. Durante a exposição, a Subsecretária destacou que a arrecadação até junho de 2025 manteve trajetória de crescimento, apontando um aumento nominal de 20% em relação ao primeiro semestre de 2024 e de 14% em termos reais. Observou, ainda, que a alteração no percentual da parcela das custas judiciais e emolumentos destinada ao FUNDPERJ — ampliada pela Lei nº 10.637/2024 — passou a vigorar a partir de abril, mas os efeitos na arrecadação ainda estão abaixo do esperado. Nesse ponto, indagou se o Presidente gostaria de fazer complementações. O Presidente esclareceu que o impacto do aumento da receita tem sido discreto, uma vez que os valores referentes aos emolumentos ainda não estão sendo repassados ao FUNDPERJ. Informou que a situação está sendo tratada administrativamente e que se aguarda o julgamento de recurso interposto junto ao Conselho da Magistratura. Sugeriu, ainda, a alteração da nomenclatura no Quadro 03 — Composição da Receita Realizada, para que passe a constar “custas judiciais e emolumentos”, em substituição à expressão “taxas extrajudiciais”. Sobre esse ponto, a Subsecretária informou ter solicitado ao Tribunal de Justiça a segregação desses valores, a fim de aprimorar a classificação, conferência e fiscalização das receitas. Na ocasião, o Conselheiro Dr. Leandro Santiago Moretti questionou se havia previsão para o julgamento do referido recurso. O Presidente respondeu que, conforme informações da Desembargadora Relatora, a matéria deverá ser pautada na próxima reunião do Conselho da Magistratura, embora ainda sem data definida. Dando prosseguimento à apresentação, a Subsecretária informou que houve crescimento das despesas em relação ao mesmo período do ano anterior, ressaltando que, além dos compromissos do exercício corrente, também foram quitadas despesas empenhadas no exercício anterior. Nesse ponto, o Presidente observou que, embora o pagamento do cartão alimentação tenha sido iniciado ao final do ano passado, sua execução efetiva

ocorreu ao longo do presente exercício, representando nova despesa incorporada ao orçamento com valor expressivo. Apesar disso, destacou que tal impacto foi absorvido sem comprometer o equilíbrio das contas, ressaltando a significativa redução de despesas alcançada. Parabenizou a Subsecretária pela gestão orçamentária eficiente, que possibilitou a geração de resultado financeiro positivo no Fundo, mesmo com a nova despesa citada, viabilizando a execução de novos projetos institucionais. Registrou-se, neste momento, às 11h30, a entrada na presente reunião da Conselheira Dra. Luciana dos Santos Gameleira, a qual informou ter enfrentado dificuldades técnicas para acesso. Ao final, a Subsecretária pontuou que o saldo financeiro do FUNDPERJ vem sendo mantido em patamar positivo no primeiro semestre de 2025, graças ao crescimento da receita compatível com a elevação das despesas. Encerrou, assim, sua apresentação. Em seguida, o Presidente informou que a perspectiva para o segundo semestre é de desempenho positivo da execução do orçamento e abriu espaço para manifestações dos(as) Conselheiros(as). Não havendo novos questionamentos, agradeceu a presença virtual de todos(as) e declarou encerrada a reunião às 11h38, solicitando a lavratura da presente ata, a ser assinada eletronicamente pelos(as) Conselheiros(as) participantes.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO

Conselheira Titular

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

Conselheiro Titular

LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA

Conselheira Titular

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

Conselheiro (Suplente)

TATHIANE CAMPOS SOARES

Conselheiro (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO, Defensor Público Geral do Estado**, em 29/08/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL, Subdefensor Público Geral de Gestão**, em 02/09/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS, Defensor Público**, em 02/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA registrado(a) civilmente como LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA, Defensor Público de Classe Especial**, em 02/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO, Defensora Pública**, em 11/09/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DIAS CARLETO, Defensor Público**, em 19/09/2025, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SANTIAGO MORETTI, Defensor Público**, em 22/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATHIANE CAMPOS SOARES, Defensora Pública**, em 15/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1884345** e o código CRC **C423C4F9**.
